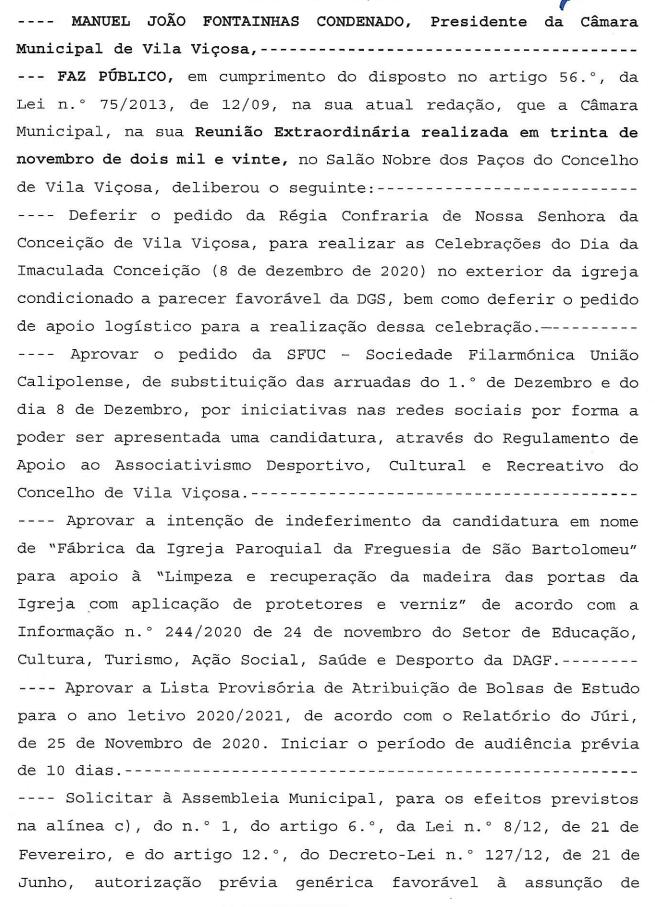


EDITAL N.º 84/2020





compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal, nos casos
seguintes:
a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes
das Grandes Opções do Plano;
b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada
um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de
execução de três anos
2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia
genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão
deliberativo seja dada na condição que, além das condições
previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos
previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei
n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de
Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma
vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de
despesas
3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara
Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se
refere a al. c), do n.° 1, do Art. 6.° da Lei n.° 8/2012, alterada
pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for
inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art.
22.°, do Decreto-Lei n.° 197/99 de 8 de Junho, para o ano de
2020
4- Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, seja
presente informação relativa aos compromissos plurianuais
assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe
- 5- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação
Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com
a informação n.º $45/RH_PB/2020$, de $19/11/2020$, da DAGF e enviar
à Assembleia Municipal para aprovação
Aprovar as Grandes Opções do Plano 2021-2025 e Orçamento
para 2021-2025 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação
Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros
de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do



costume						
---------	--	--	--	--	--	--

- Vila Viçosa, três de dezembro, de dois mil e vinte.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

M. Canol

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)